DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Fundo de Aposentadorias e Pensões - FAPEN 3
Atos Administrativos 3
Concessão de Aposentadoria 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2024. (LEI 14.133/2021).
A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho torna público que fará realizar licitação pública na modalidade de dispensa de licitação visando a Proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em sistemas de controle de frequência e ponto eletrônico para funcionários da Prefeitura de Álvaro de Carvalho. O certame será do tipo **"Menor Preço Global"**. O envio das propostas deverá ser realizado, impreterivelmente, até às 17h00m do dia 14/11/2024 presencialmente ou pelos e-mails licitacaoalvaro22@gmail.com ou licitacao@alvarodecarvalho.sp.gov.br. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações e-mail licitacaoalvaro22@gmail.com ou pelo telefone (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 08h00m às 17h00m. Álvaro de Carvalho/SP, 11 de Novembro de 2024. Adilson de Oliveira Lopes.

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FAPEN

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

PORTARIA Nº. 094/2024.

Concede Benefício de Pensão à THEREZINHA NELZI DE SOUZA GUIMARÃES

JOÃO GERALDO DE SOUZA, presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensão - FAPEN, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 92, inciso VI, da Lei Municipal nº. 386, de 06 de novembro de 2006, e considerando o conteúdo do Processo nº. 07/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos dos art. 44 da Lei Municipal nº 54, de 30 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte do servidor inativo SEBASTIÃO PEREIRA GUIMARÃES, RG. 9.736.918-4 SSP/SP e CPF. 827.937.198-20, a partir da data de seu falecimento, ocorrido em 30 de outubro de 2024, conforme Certidão de Óbito, ao cônjuge THEREZINHA NELZI DE SOUZA GUIMARÃES, RG. 25.174.241-6 SSP/SP e CPF. 200.253.018-10.

Parágrafo único. O benefício da pensão será igual a 50% da cota familiar + 10% da cota por dependente, totalizando a cota parte de 60% do valor dos proventos que o servidor inativo recebia na data anterior ao óbito, com reajuste conforme critérios estabelecidos em lei.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Álvaro de Carvalho, 07 de novembro de 2024.

JOÃO GERALDO DE SOUZA
Presidente - FAPEN

.....